

Resolução n.º 002/CONSAD, de 26 de junho de 2000.

Serviços Acadêmicos.

O Conselho de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e, considerando:

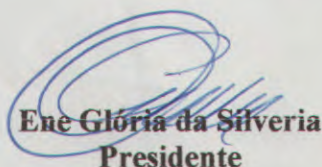
- Artigo 10 do Estatuto da UNIR;
- Parecer 003/CAOF;
- Deliberação Plenária da 1ª sessão extraordinária de 26 de junho de 2000

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Tabela dos Serviços Acadêmicos para UNIR:

Serviço	Valor ( R\$)
Matrícula, Rematrícula, Trancamento e Matrícula Especial:	
a) Valor Básico	15,00
b) Valor por Disciplina	3,00
<b>Valor Total.....</b>	<b>a + b</b>
2ª Via Histórico Escolar, Atestado Matrícula e de Escolaridade	5,00
Transferência para outra IES	60,00
2ª Via Diploma	80,00
Ingresso de Portador de Diploma	15,00
Apostilamento de Diploma	25,00
Revalidação de Diploma	300,00
Programa por Disciplina	5,00
2ª Chamada Prova	10,00
Requerimento de Colação de Grau em época especial	50,00
Processo para mudança de curso	20,00
Processo de Reingresso	25,00
Processo de solicitação de vaga	5,00
Processo de aproveitamento de disciplina	isento
Processo de atestado de vaga	20,00
Processo para obtenção de novo título	15,00
Certificado de conclusão 2ª via	20,00
Alteração de dados de apostilamento em Diploma	10,00
2ª via do Histórico Escolar para diplomado	10,00
Transferência de outras IFES	15,00
Revalidação de Diploma Estrangeiro	300,00
Registro de Diploma 1ª via	250,00
Registro de Diploma 2ª via	300,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Ene Glória da Silveria  
Presidente